

LEI Nº 1.838/2025



**CONCEDE À PESSOA HOMENAGEADA
O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autores: Antônio Rodrigues da Silva e Joilson Silva de Assunção.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Concede ao cidadão, Sr. Carlos Avallone Júnior, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 09 de abril de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

[Download documento](#)